

PORTARIA N° 010/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, considerando Ofício CPI/2001, datada de 07/06/2001, assinado por sua presidente, Vereadora Valderlice do Espírito Santo Viana, solicitando a prorrogação do prazo para término dos trabalhos pelo período de 90 (noventa) dias, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de 90 (noventa) dias, em igual período para a conclusão dos trabalhos de apuração de fatos determinados pela Portaria nº 006, de 23 de março de 2001.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de junho de 2001.

**Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
PRESIDENTE**